



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 04 de abril de 2014 - Nº 4589

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.432

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 368/2014**, de 20 de março de 2014 e as **Resoluções nº 369 a 376/2014**, de 26 de março de 2014, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 368/2014, de 20 de março de 2014

APROVA O TERMO DE ACEITE DA EXPANSÃO QUALIFICADA E REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS.

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, por decisão da Plenária, em reunião extraordinária ampliada realizada no dia 20 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite da Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 369/2014, de 26 de março de 2014

APROVA A PROPOSTA PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEADH, AO LAR JOÃO XXIII.

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta para cofinanciamento de recurso de Emendas Parlamentares do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, ao Lar João XXIII, sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 254, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para aquisição de equipamentos;

II – Emenda Parlamentar nº 401, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais), para despesas de custeio;

III – Emenda Parlamentar nº 93, no valor de 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para despesas de custeio.

Parágrafo único – O repasse total, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais) será realizado diretamente à instituição beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 370/2014, de 26 de março de 2014**

APROVA A PROPOSTA PARA COFINANCIAMENTO DE RECURSO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEADH, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta para cofinanciamento de recurso de Emendas Parlamentares do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim, sendo:

I – Emenda Parlamentar nº 294, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para manutenção de despesas de custeio da entidade;

II – Emenda Parlamentar nº 541, no valor de 30.000,00 (Trinta mil reais), para aquisição de um veículo para a entidade.

Parágrafo único – O repasse total, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), será realizado diretamente à instituição beneficiada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 371/2014, de 26 de março de 2014**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO ESTADUAL À ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2111/2014, para repasse de Recurso Estadual à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 20.488,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais), para despesas de custeio da entidade, como: locação de imóvel, alimentação e pagamento de pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Resolução 372/2014, de 26 de março de 2014**

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO PRÓPRIO À ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2108/2014, para repasse de Recurso Próprio à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte quatro mil reais), para despesas de custeio da entidade, como: material de limpeza, produção e higienização de uniformes, manutenção de bens imóveis, aquisição de material gráfico, expediente, copa e cozinha, áudio, vídeo e foto e acondicionamento de embalagens.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 373/2014, de 26 de março de 2014****APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL À ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2106/2014, para repasse de Recurso Federal à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), para despesas de custeio da entidade, como: alimentação, locação de imóvel, conta de água, luz, telefone e gasolina e pagamento de pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 374/2014, de 26 de março de 2014****APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA – FUNCOP, À ENTIDADE CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 2105/2014, para repasse de Recurso do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 18.948,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais), para despesas de custeio da entidade, como: manutenção, conservação, dedetização e contratação de pessoa física (mão-de-obra).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 375/2014, de 26 de março de 2014****APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA INCLUIR, EXECUTADO NO EXERCÍCIO DE 2013, E A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, REFERENTE AO RECURSO COFINANCIADO PELO ESTADO ATRAVÉS DA SEADH – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2013 do Recurso do Programa Incluir e a Reprogramação dos Saldos, referentes ao cofinanciamento Estadual realizado através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, no valor total de R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) mais os rendimentos, no valor de R\$ 6.560,39 (Seis mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), sendo executado R\$ 207.833,58 (Duzentos e sete mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), restando um saldo de R\$ 220.257,10 (Duzentos e vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), a ser reprogramado para 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO**Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****Resolução 376/2014, de 26 de março de 2014****APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 DO RECURSO DE FUNDO A FUNDO, TRANSFERIDO PELO GOVERNO DO ESTADO.**

O Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de 2013 e a Reprogramação dos Saldos para 2014, referente ao Recurso de Fundo a Fundo dos diversos Pisos transferidos pelo Governo Estadual, sendo:

I - Recursos transferidos em 2013: R\$ 1.020.800,00 (um milhão vinte mil e oitocentos reais). Destes, renderam em conta R\$ 63.689,04 (Sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). Da somatória foram investidos R\$ 931.744,70 (novecentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

II – Recursos transferidos e reprogramados para 2014: R\$

1.389.769,22 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ORMANDO JOÃO STEFANATO FILHO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

DECRETO Nº 24.434

REVOGA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 24.313, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-5616/2014, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º do Decreto nº 24.313, de 06 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre condição de cadastro no Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.436

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **THIAGO VIANA PEREIRA**, do cargo em comissão de **Subsecretário de Assistência Social, Padrão PC-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.437

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO VIANA PEREIRA** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CHRISTIANE ATHAYDE HERKENHOFF	SEMUS	2000/2010	09/08/2010	22.730/2010 24.354/2010
CLOVIS BENTO ARRUDA	SEMO	2002/2012	04/02/2014	3046/2014
JOEMIR MENDES DA CRUZ	SEMSUR	2003/2013	21/02/2014	5223/2014
JOSELISA ALTOÉ	SEME	2004/2014	21/02/2014	5260/2014
MARCELO SURRAGI MONTEIRO	SEMUS	2004/2014	01/03/2014	770/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 178/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 8786/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ROSIMERI MARIA MURNO SILVA MOTTA COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 08 (oito) dias, a partir de **19 de março de 2014**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 179/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS	SEMUS	2004/2014	01/03/2014	5437/2014
ANDRESSA PAIVA COCK	SEMUS	2004/2014	15/03/2014	7255/2014
ANTONIA MARIA DE MORI CEZÁRIO	SEMUS	2004/2014	01/03/2014	4679/2014
CINTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES	SEMUS	2004/2014	15/03/2014	4014/2014
EVERSON LIMA RIBEIRO	SEMCULT	2004/2014	01/03/2014	2050/2014
LUDMILA SATLER COSMO DE RESENDE	SEMUS	2004/2014	01/03/2014	3977/2014
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	SEMUS	2004/2014	08/03/2014	3871/2014
VANDA DE FATIMA DA SILVA INÁCIO	SEME	2004/2014	01/03/2014	5978/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 180/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1107/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **IÊDA MARDGAN GAMES, Professor PEB B V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 10 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, nos termos dos Artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 181/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
064/2014 31/03/2014	M. S .CONSTRUTORA LTDA - ME	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Demolição de Rochas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001 e 002, do Edital da Concorrência Pública nº 001/2013	1 – 5.592/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 188/2014

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 1775/2014, resolve:

Art. 1º Ceder para o Município de Marataízes- ES, a servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, no período de 07 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para o Município de Marataízes.

§ 1º As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2014.
CONTRATADO: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2014, firmado em 06/02/2014, para dar continuidade a Contratação de Empresa de Transporte Coletivo Escolar de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino da Zona Rural para o ano letivo de 2014.

VALOR: O valor global do contrato originário fica aditado em **R\$ 1.605.418,56 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, passando de R\$ 891.889,20 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), para **R\$ 2.497.307,76 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos)**.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com Recursos PNATE, Convênio SEDU e MDE, à conta da dotação orçamentária:

MDE:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.188**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**

Convênio SEDU:

Órgão/Unidade: **17.01**, Projeto/Atividade: **12.363.1738.2.181**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110812100000 – TRANSPORTE ESCOLAR**

PNATE:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.196**, Despesa: **3.3.90.39.49.00**.

Fonte de Recurso: **110700000005 – APOIO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Lusmar Ferreira Silva e Carlos Alberto Vieira – Diretores da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 10.237/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2012

CONTRATADA: CONSÓRCIO POTIGUAR, formado pelas empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, OI S.A. e OI MÓVEL S.A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 054/2012, firmado em 08/03/2012, para continuidade da Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos Próprios, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e MDE, das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

Próprio:

PGM – 04.062.1842.2.208 – Gestão da Procuradoria
CIG – 04.124.1842.2.207 – Gestão do Controle Interno
GAP – 04.122.1842.2.210 – Gestão do Gabinete do Prefeito
GAP/Defesa Civil – 04.182.1842.2.211 – Gestão de Defesa Civil
SEMCOS – 04.131.1842.2.212 – Gestão de Comunicação Social
SEMDEF – 06.122.1842.2.213 – Gestão de Defesa Social
SEMDURB – 04.122.1842.2.214 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
SEMFA – 04.123.1842.2.215 – Gestão Fazendária
SEMDES – 08.122.1842.2.236 – Gestão do Desenvolvimento Social
SEMAG – 20.122.1842.2.232 – Gestão de Agricultura e Abastecimento
SEMDEC – 23.122.1842.2.216 – Gestão de Desenvolvimento Econômico
SEMCULT – 13.122.1842.2.217 – Gestão de Cultura
SEMESP – 27.122.1842.2.218 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e de Lazer
SEMSUR – 27.122.1842.2.219 – Gestão de Serviços Urbanos
SEMMA – 18.122.1842.2.220 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente
SEMASI – 04.122.1842.2.222 – Gestão de Pessoas e Contratos
SEMASI – 04.122.1842.2.224 – Gestão da Comissão de Licitação
SEMO – 15.122.1842.2.225 – Gestão de Obras
SEMUI – 26.122.1842.2.226 – Gestão de Interior
SEMUTHA – 16.122.1842.2.227 – Gestão de Habitação
SEMGES – 04.125.1842.2.228 – Gestão da Coordenadoria de Defesa do Consumidor
SEMGES – 04.122.1842.2.230 – Gestão Estratégica
SEMTRA – 26.122.1842.2.231 – Gestão de Transportes

Fundo Municipal de Meio Ambiente:

SEMMA – 18.122.1842.2.233 – Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundo Municipal de Saúde:

SEMUS – 10.301.1633.2.150 – Gestão Administrativa em Saúde

MDE:

SEME – 12.361.1739.2.199 – Manutenção das Unidades do Ensino Fundamental

SEME – 12.365.1739.2.190 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum De Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauro Andrade Paoliello e André Caetano Monteiro – Representantes da Contratada.

PROCESSO: Protocolos n 1-1.933/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 183/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

OBJETO: Aditar o prazo em 90 (noventa dias), totalizando 270 dias para execução da obra **Construção de Quadra Esportiva na EMEB Luiz Marques Pinto – Bairro Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim.**

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-8.262/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

*Republicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato nº 052/2014.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Realização de obra de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas: Projetada “D”, Gilberto Machado, Átila Vivacqua, Helário R. Medeiros, Presidente Getúlio Vargas e Passagens 01, 03 e 04 – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 006/2013.

VALOR: R\$ 2.053.890,72 (dois milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Proveniente do Convênio nº 017/13 - SEDURB, a saber: Reduzido: **19010119**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1253000**, Projeto Atividade: **1253**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112791713**

Reduzido: **19010120**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1256000**, Projeto Atividade: **1256**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112791713**

Reduzido: **19010121**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1257000**, Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **150112791713**

Reduzido: **19010118**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1257000**, Projeto Atividade: **1257**, Despesa: **4.4.90.51.99.99**, Fonte de Recurso: **350112791713**

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Marco Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e André Abílio Fernandes Machado da Silva – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 5.742/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**AUTORIZAÇÃO DE REINICIO**

Pelo presente termo, autorizamos o reinício da Obra de **Construção de Quadra Esportiva na EMEB Luiz Marques Pinto – Bairro Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim, – ES, conforme contrato 183/13, a partir desta data.**

Por ser verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de abril de 2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL MARÇO 2014**

Não houve denúncias, representações ou reclamações.

Cachoeiro de Itapemirim–ES, 03 de abril de 2014.

GIULIANO TAVARES PINTO DA SILVA
Ouvidor da Guarda Municipal

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 24364/2014

IPACI**PORTARIA Nº. 106/2014**

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	5 dias	31/3/2014	10227/2014
Andressa de Menezes Amorim	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	10 dias	31/3/2014	10135/2014
Carlas de Souza	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	7 dias	31/3/2014	10003/2014
Cenilda Maria Thomazini Vazzoler	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	14 dias	19/3/2014	8593/2014
Lessandra Vanini Macatrozo	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	2 dias	30/3/2014	9827/2014
Lessandra Vanini Macatrozo	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	8 dias	1º/4/2014	10332/2014
Neuza dos Santos Fargi	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	9 dias	31/3/2014	10289/2014
Sandra Lúcia Viana Fabris	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	4 dias	1/4/2014	10161/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de abril de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 107/2014

Torna sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 75, de 11 de março de 2014.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 75, de 11 de março de 2014, referente ao servidor público municipal **JOÃO BATISTA VIMERCATI**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 2 de abril de 2014, em virtude de parecer médico exarado nos autos do processo de protocolo nº 10.301/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 2 de abril de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 108/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Luiza Celes da Silva Santana	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	30 dias	17/3/2014	8110/2014
Luiza Celes da Silva Santana	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	30 dias	17/3/2014	8110/2014
Kátia Regina Batistine Fricó	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 F	SEMUS	6 dias	27/3/2014	10498/2014
Marluce Pereira Ferreira	Professor PEB B IV V B 10 I	SEME	3 dias	31/3/2014	10533/2014
Michele Medeiros Cassemiro	Professor PEB A V VI A 11 C	SEME	10 dias	1º/4/2014	10554/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de abril de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 109/2014

Concede Benefício auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUIZA CELES DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 I e Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de abril de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.110, de 20/3/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 2 de abril de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de abril de 2014, com retorno ao trabalho a partir de 1º de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 3 de abril de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2014**

Tomada de Preço nº 01/2014

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto:

Contratação de prestação de serviços de Publicidade e Propaganda para o Legislativo Municipal.

Credenciamento: das 09h00 às 09h30 do dia 07 de maio de 2014
Início da sessão: 09h30 do dia 07 de maio de 2014

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/licitacoes/editais

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de abril de 2014

OZANI GOMES MATOS
Presidente Da Cpl

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

N. MESQUITA ZAMBOM ME, CNPJ Nº36.379.220/0001-15, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº20141/2013 para atividade 11.09 Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores, exclusivamente no âmbito do território do município. Localizada na Rua Manoel Braga Machado Nº21 Ferrovários - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 0798

COMUNICADO

LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA- EPP, CNPJ: Nº 07.708.674/0001-94, torna publico que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº054/2008, expirada em 24 de Março de 2014, por meio o protocolo Nº1849/2014, para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua João Mucelini, Nº61 - Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF: 0803

COMUNICADO

I.N.S. DE POLLI – GRANITOS ME CNPJ: Nº05.443.501/0001-66 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº30175/2012, para a atividade Nº 03.02 – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua João Bosco Fiório, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0804

COMUNICADO

I.N.S. DE POLLI – GRANITOS ME CNPJ: Nº05.443.501/0001-66 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo Nº7358/2014, para a atividade Nº 03.02 – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua João Bosco Fiório, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0805

COMUNICADO

FABRICIODACUNHACAMARGO CNPJ: Nº02.293.100/0001-89 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 38273/2013 para a atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua João Mucelini, Nº17 - Maria Ortiz Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0806

COMUNICADO

CARRAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME CNPJ: Nº10.190.329/0001-16 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº044/2014, com validade até 12 de junho de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº045/2014, com validade até 13 de março de 2018, para a atividade 20.02 Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive Ferrovelho. Localizado na Avenida Aristides Campos, Nº124, Santo Antônio, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0807**COMUNICADO**

MINERAÇÃO SILVA GUIMARÃES LTDA. - ME, CNPJ Nº 08.876.563/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO, Nº031/2009, válida até 19 de fevereiro de 2018, para atividade de 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rua 03, S/Nº, Lote 09 – Quadra 02, Distrito Industrial de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 0808**COMUNICADO**

SULCAMAR SUL CAPICHABA DE MÁRMORES LTDA – EPP, CNPJ Nº28.481.380/0002-23 , torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº7316/14, para atividade (03.09), - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada na Zona Rural, Distrito de Itaóca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0809**COMUNICADO**

MECÂNICA SÃO JOSE LTDA ME, CNPJ Nº 05.277.740/0001-93, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº041/2014, com validade até 09 de março de 2018, para atividade 5.10 – reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia BR 482, S/Nº, Km 15 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF : 0819**COMUNICADO**

GRANTHIENGO GRANITOS THIENGO LTDA, CNPJ Nº06.175.121/0001-50 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 22804/2012 para a atividade 03.04 Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/Nº KM 04 – Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0820**COMUNICADO**

LÍRIO GARBELOTTO, CPF: Nº342.911.307-59, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº40879/2013

para atividade 18.05 - Terraplenagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado em Cachoeira Alegre, distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0821**COMUNICADO**

ZOPPE INDÚSTRIA E COMÉCIO – LTDA, CNPJ: Nº01.978.160/0001-72, torna publico que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, Licença de Operação - LO, Nº045/2009, RENOVADA até 17 de novembro de 2017 para a atividade Nº 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada Rua José Calegário, Nº46 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0822**COMUNICADO**

C. R. L. PESSINI GRANITOS EPP, CNPJ Nº09.688.089/0001-03 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 23.065/2011 para atividade 3.0 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Mauro Miranda Madureira, S/Nº, KM Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0823**COMUNICADO**

J . A TRANSPORTES BOM JESUS LTDA, CNPJ: 07.657.531/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP, Nº 059/2013, com validade até 01 de outubro de 2013, para a atividade Nº 05.10 e 24.03 - de complexo, sendo oficina mecânica, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura e lavagem de veículos. Localizada na Rua José Barbosa de Sá, Nº 10 Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0824**COMUNICADO**

CARLOS SERGIO ARÃO JULIO, CPF: Nº740.619.257-68, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo Nº15660/2013, para a atividade Nº 05.10 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizado na Rua Corinto Barbosa Lima, Nº15 Village da Luz- Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0825**COMUNICADO**

AUTO POSTO BAIMINAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME, CNPJ: Nº18.493.389/0001-10, torna público que OBTEVE a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, da Licença de Operação – LO, Nº008/2009, com validade até 24 de março de 2018, por meio do protocolo Nº630/2013 para atividade de 24.01 Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada Rua Doutor Deolindo, Nº201, Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente conhecida como POSTO AMERICAN EXPRESS LTDA ME, CNPJ: Nº04.103.967/0001-50.

NF: 0826

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM